



PORTARIA Nº 331, DE 13 DE MAIO DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Castorina Ruback Lima e Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea “a” da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público nº 45/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 45/2018 celebrado com a Senhora **CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA**, ocupante da função pública temporária de Monitor Escolar, a partir de 23 de abril de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de maio de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração